



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

13 de março de 2017

DELIBERAÇÃO N.º 4/2017, de 13 de março

Atenta a disposição no artigo 7.º do Regimento do Conselho Geral, aprovado pela sua Deliberação n.º 5/2009, de 19 de março, alterado pela Deliberação n.º 2/2013, de 27 de maio, e pela Deliberação n.º 34/2015, de 21 de setembro, e sublinhando o interesse das funções e do caráter permanente que a Comissão de Gestão, Recursos e Sustentabilidade Conselho Geral assumiu no mandato anterior, o Conselho Geral aprova a sua continuidade, mantendo as competências que então lhe foram atribuídas, com a alteração da designação para *Comissão de Gestão e Auditoria, Recursos e Sustentabilidade*.

Nesta conformidade, à Comissão permanente de Gestão e Auditoria, Recursos e Sustentabilidade compete:

- i. Acompanhar a preparação e execução do orçamento e do plano, bem como das linhas gerais de orientação nas matérias relativas aos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e imateriais;
- ii. Controlar a situação financeira e o processo contabilístico da Universidade e apresentar ao Conselho Geral um parecer sobre as contas anuais consolidadas.

O Presidente do Conselho Geral

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'João Caraça'.

João Caraça